

Aviso n.º 26935/2025/2, de 27 de outubro

Publicação: [Diário da República n.º 207/2025, Série II de 2025-10-27](#)

Emissor: [Município de Paredes](#)

Parte: [H - Autarquias locais](#)

Data de Publicação: [2025-10-27](#)

SUMÁRIO

Aprovação da delimitação das operações de reabilitação urbana de Sobrosa, Baltar — Parcial de Vandoma, Alvre e Centro Histórico de Gandra.

TEXTOS

Aviso n.º 26935/2025/2

Aprovação das operações de reabilitação urbana (ORU) de Sobrosa, Baltar - Parcial de Vandoma, Alvre e Centro Histórico de Gandra

José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público, que nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 307/2009](#), de 23 de outubro, na sua atual redação, que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Paredes, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2025, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do referido diploma legal, por unanimidade, a aprovar a delimitação das Operações de Reabilitação Urbana de Sobrosa, Baltar - Parcial de Vandoma, Alvre e Centro Histórico de Gandra. Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do mesmo decreto-lei, os elementos que integram a deliberação de aprovação das Operações de Reabilitação Urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Paredes (<http://www.cm-paredes.pt>).

10 de outubro de 2025. - O Presidente de Câmara, José Alexandre da Silva Almeida, Dr.

319683158